TERMO DE REFERÊNCIA

I. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Acondicionamento e Embalagens, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos Departamentos e setores da Prefeitura Municipal de Palmital/SP, conforme condições, quantidades, especificações e demais exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

II. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de embalagens justifica-se pela necessidade de garantir o adequado acondicionamento, proteção, armazenamento, transporte e distribuição de alimentos e demais materiais utilizados nas atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Palmital/SP. Os produtos serão destinados ao atendimento das demandas dos diversos Departamentos e setores municipais, especialmente da Central de Alimentação e das unidades escolares, para o preparo, acondicionamento e distribuição da alimentação escolar, bem como dos Departamentos de Saúde e de Assistência e Desenvolvimento Social, entre outros setores que necessitem desses materiais para a execução de suas atividades.

Os materiais relacionados no presente Termo de Referência possuem utilização recorrente e diversificada, abrangendo embalagens, sacos plásticos e de papel, bobinas, filmes, recipientes, tampas, sacolas, materiais descartáveis e demais produtos destinados ao acondicionamento e manuseio adequado dos alimentos e materiais utilizados pelos serviços municipais. A disponibilidade desses produtos é necessária para assegurar condições adequadas de higiene, conservação, organização e segurança durante o armazenamento, preparo, transporte e distribuição, contribuindo para a continuidade e o adequado funcionamento das atividades públicas.

Considerando a diversidade dos materiais, a variação das quantidades efetivamente necessárias ao longo do período e a impossibilidade de prever com

precisão o momento em que cada item será demandado, mostra-se conveniente a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pelos setores requisitantes. Dessa forma, busca-se assegurar o abastecimento contínuo dos materiais, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo o risco de desabastecimento e proporcionando maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

III. PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	50	KG	AMARRILHO ARAME PLASTIFICADO COM POLIETILENO 14 CM
2	800	UNIDADE	AVENTAL PLÁSTICO TRANSPARENTE
3	300	ROLOS	BOBINA DE PAPEL KRAFT 60 CM
4	300	ROLOS	BOBINA DE PAPEL STRONG 60 CM
5	80	ROLOS	BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA, 1,30 M X 100 M
6	300	ROLOS	BOBINA PLÁSTICA FOLHA 30 X 45 CM
7	300	ROLOS	BOBINA PLÁSTICA SACOS ALTA DENSIDADE 20 X 32 CM
8	300	ROLOS	BOBINA PLÁSTICA SACOS ALTA DENSIDADE 30 X 45 CM
9	600	PACOTE	COLHER CRISTAL PARA SOBREMESA DE PLÁSTICO 50UN
10	500	UNIDADE	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA BOLO RETANGULAR G65
11	500	UNIDADE	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA BOLO RETANGULAR G70
12	500	UNIDADE	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA BOLO RETANGULAR G78
13	300	UNIDADE	FILME PLÁSTICO DE PVC COM 100 METROS 28 X 100 CM
14	600	PACOTE	GARFO CRISTAL PARA SOBREMESA 50UN
15	1000	PACOTE	GUARDANAPO DE PAPEL TIPO MESA, 20 X 20 CM
16	300	PAR	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA MANUSEIO DE ASSADEIRAS TAM 10
17	1200	CAIXA	LUVA DE SEGURANÇA E PROCEDIMENTO P
18	1600	CAIXA	LUVA DE SEGURANÇA E PROCEDIMENTO M

19	1600	CAIXA	LUVA DE SEGURANÇA E PROCEDIMENTO G
20	150	CAIXA	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P
21	200	CAIXA	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M
22	200	CAIXA	LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G
23	1000	PACOTE	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 100 UN
24	550	PCTES	MARMITEX DESCARTÁVEL EM ISOPOR (EPS), COM CAPACIDADE DE 500 ML
25	550	PCTES	MARMITEX DESCARTÁVEL EM ISOPOR (EPS), COM CAPACIDADE DE 750 ML
26	500	PCTES	MARMITEX DESCARTÁVEL EM ISOPOR (EPS), COM CAPACIDADE DE 1000 ML
27	200	CX	MARMITINHA DESCARTÁVEL RETANGULAR DE ALUMÍNIO – 200 ML
28	200	CX	MARMITINHA DESCARTÁVEL RETANGULAR DE ALUMÍNIO – 250 ML
29	200	CX	MARMITINHA DESCARTÁVEL RETANGULAR DE ALUMÍNIO – 500 ML
30	200	CX	MARMITINHA DESCARTÁVEL RETANGULAR DE ALUMÍNIO – 750 ML
31	200	CX	MARMITINHA DESCARTÁVEL RETANGULAR DE ALUMÍNIO – 1000 ML
32	800	PACOTE	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS
33	1500	PACOTE	POTE PLÁSTICO LISO, TRANSLÚCIDO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 120 ML
34	1500	PACOTE	POTE PLÁSTICO LISO, TRANSLÚCIDO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 200 ML
35	1500	PACOTE	POTE PLÁSTICO LISO, TRANSLÚCIDO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 250 ML
36	300	FARDO	PRATO DE PAPELÃO COM CAMADA BRANCA, COM 100 UNIDADES, Nº 12
37	2000	PACOTE	PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO, 15 CM, COM 10 UNIDADES
38	500	UNIDADE	ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO, COM 65 METROS, 45 X 65 CM
39	200	UNIDADE	ROLO DE PAPEL MANTEIGA, 30 X 7,5 CM, COM 100 METROS

40	150	FARDO	SACO DE PAPEL KRAFT 10 KG
41	150	FARDO	SACO DE PAPEL KRAFT 15 KG
42	50	UNIDADE	SACO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS ESTERILIZADO, 12 X 25 CM
43	50	PACOTE	SACO PARA HOT DOG LEITOSO, 23 X 17 CM, 0,10
44	50	PACOTE	SACO PARA MINI HOT DOG LEITOSO, 14 X 10 X 0,3
45	50	PACOTE	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 3D. MEDIDAS APROXIMADAS DE 14 X 24 X 6 CM
46	300	PACOTE	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO BD, 35 X 50 CM
47	300	PACOTE	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO BD, 40 X 60 CM
48	300	PACOTE	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO BD, 50 X 80 CM
49	300	PACOTE	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO BD, 70 CM X 1,20 M
50	600	PACOTE	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TIPO CAMISETA, 25 X 35 CM
51	600	PACOTE	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TIPO CAMISETA, 30 X 40 CM
52	600	PACOTE	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TIPO CAMISETA, 50 X 60 CM
53	600	PACOTE	SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TIPO CAMISETA EXTRA GRANDE, 60 X 80 CM
54	600	FARDO	SAQUINHO PARA PIPOCA, COR BRANCA, Nº 3, 7,5 X 14 CM, FARDO COM 500
55	600	PACOTE	SAQUINHO PLÁSTICO PARA SORVETE 100 UN
56	350	PACOTE	TOUCA BRANCA SANFONADA PARA PROTEÇÃO CAPILAR 100 UN
57	50	PACOTE	TOUCA PARA PROTEÇÃO CAPILAR TIPO REDE 100UN
58	50	PACOTE	KIT POTE E TAMPA REDONDO 500ML
59	50	PACOTE	KIT POTE E TAMPA REDONDO 1.000 ML
60	50	PACOTE	KIT POTE E TAMPA REDONDO 1.500 ML
61	10	PACOTE	PANO MULTIUSO COM 600 PANOS
62	200	CAIXA	MÁSCARA TNT TRIPLA 50 UN
63	100	FARDO	GARRAFA 300 ML

64	250	UNIDADE	SACO XADREZ 45X60CM
65	250	UNIDADE	SACO ALVEJADO BRANCO 50 X 70CM
66	50	UNIDADE	PORTA COPO DE AGUA DESCARTÁVEL 200ML
67	50	UNIDADE	PORTA COPO DE CAFÉ DESCARTÁVEL 50ML

IV. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS DO OBJETO

4.1 **AMARRILHO ARAME PLASTIFICADO COM POLIETILENO 14 CM:** Produto com material resistente e maleável, constituído de arame com revestimento uniforme de polietileno protetor, sem pontas expostas ou falhas na plastificação, com 14 cm de comprimento por unidade, próprio para o fechamento e a amarração de sacos e embalagens. Revestimento aderente ao arame, que não se desprenda nem descasque durante o manuseio e a torção. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por kg.

Marca de Referência: Rogini Peres

4.2 **AVENTAL PLÁSTICO TRANSPARENTE:** Avental plástico transparente, confeccionado em pvc flexível, resistente e impermeável, com espessura mínima de 0,20 mm e dimensões aproximadas de 1,20 m de comprimento x 0,70 m de largura, adequado ao uso em serviços de alimentação, manipulação e preparo de alimentos. Deve acompanhar 3 (três) amarrilhos/tiras resistentes, fornecidos separadamente do avental, para fixação e amarração ao corpo. Os amarrilhos não deverão ser colados, soldados ou integrados ao avental, a fim de evitar rompimentos e garantir maior durabilidade durante o uso. Material de fácil higienização, com acabamento uniforme, sem furos, rasgos, rebarbas, odor forte ou falhas de fabricação. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por unidade (avental acompanhado de 3 amarrilhos).

Marca de Referência: Inovem

4.3 **BOBINA DE PAPEL KRAFT 60 CM:** Bobina de papel kraft com 60 cm de largura e 170 metros de comprimento, pesando aproximadamente 12 kg. Papel de alta resistência mecânica, confeccionado em fibra virgem, de cor parda

natural, uniforme, sem furos, rasgos, ranhuras ou emendas, com gramatura compatível com o peso informado (aproximadamente 115 a 120 g/m²). Bobinado regular e alinhado, sem umidade ou mofo, próprio para embalagem externa, forração e proteção de volumes. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por rolo (bobina).

Marca de Referência: Chiara

4.4 **BOBINA DE PAPEL STRONG 60 CM:** Bobina de papel strong com 60 cm de largura e 170 metros de comprimento, pesando aproximadamente 12 kg, confeccionada em papel resistente, adequado à forração de caixas e ao acondicionamento externo de produtos, com boa resistência ao manuseio e ao rasgo, superfície uniforme, sem rasgos, furos, emendas ou falhas de fabricação. Bobinado regular e alinhado, sem umidade ou mofo, com gramatura compatível com o peso informado. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por rolo (bobina).

Marca de Referência: Chiara

4.5 **BOBINA DE PLÁSTICO BOLHA, 1,30 M X 100 M:** Bobina de plástico bolha com 1,30 m de largura e 100 metros de comprimento. Filme de polietileno de baixa densidade com bolhas de ar prensadas, uniformes, íntegras e bem seladas, de alta resistência ao impacto e excelente flexibilidade, para proteção de superfícies, equipamentos e volumes frágeis. Sem furos, rasgos, áreas sem bolhas, delaminação entre as camadas ou falhas de selagem. Bobinado regular e alinhado. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por rolo (bobina).

Marca de Referência: Plastminas

4.6 **BOBINA PLÁSTICA FOLHA 30 X 45 CM:** Bobina plástica em folhas de 30 x 45 cm, com 1.250 folhas por bobina, peso de 3 kg. Confeccionada em polietileno virgem e atóxico (bpa free), transparente, sem odor, em conformidade com as normas da anvisa para contato direto com alimentos, picotada com destaque perfeito, sem emendas, rasgos, furos ou folhas

coladas. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por rolo (bobina).

Marca de Referência: ZPP

4.7 **BOBINA PLÁSTICA SACOS ALTA DENSIDADE 20 X 32 CM:** Bobina plástica de sacos de polietileno de alta densidade, medindo 20 x 32 cm, com 700 sacos por bobina, peso de 3 kg. Material 100% virgem e atóxico (bpa free), com solda de fundo contínua e estanque, picotada com destaque perfeito, transparente, sem odor, furos ou rasgos, adequada ao acondicionamento e ao congelamento de alimentos. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por rolo (bobina).

Marca de Referência: ZPP

4.8 **BOBINA PLÁSTICA SACOS ALTA DENSIDADE 30 X 45 CM:** Bobina plástica de sacos de polietileno de alta densidade, medindo 30 x 45 cm, com 700 sacos por bobina, peso de 3 kg. Material 100% virgem e atóxico (bpa free), com solda de fundo contínua e estanque, picotada com destaque perfeito, transparente, sem odor, furos ou rasgos, adequada ao acondicionamento e ao congelamento de alimentos. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por rolo (bobina).

Marca de Referência: ZPP

4.9 **COLHER CRISTAL PARA SOBREMESA DE PLÁSTICO 50UN:** Colher descartável para sobremesa, cor cristal (transparente), confeccionada em poliestireno (ps) rígido e virgem, sem rebarbas ou bordas cortantes, com alta resistência à quebra durante o uso, formato e tamanho adequados ao consumo de sobremesas. Pacote com 50 unidades. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 50 unidades.

Marca de Referência: Prafesta

4.10 **EMBALAGEM PLÁSTICA PARA BOLO RETANGULAR G65:** Embalagem plástica para bolo retangular, com base branca reforçada e tampa alta transparente com encaixe firme por pressão. Modelo padrão g65 ou equivalente comercial de dimensões aproximadas. Material 100% virgem e atóxico (bpa free), com excelente barreira contra odores e umidade, garantindo rigidez no transporte, sem deformação da base. Tampa com boa transparência para visualização do produto, sem trincas, arranhões, rebarbas ou falhas de fabricação. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por unidade.

Marca de Referência: Galvanoteck

4.11 **EMBALAGEM PLÁSTICA PARA BOLO RETANGULAR G70:** Embalagem plástica para bolo retangular, com base branca reforçada e tampa alta transparente com encaixe firme por pressão. Modelo padrão g70 ou equivalente comercial de dimensões aproximadas. Material 100% virgem e atóxico (bpa free), com excelente barreira contra odores e umidade, garantindo rigidez no transporte, sem deformação da base. Tampa com boa transparência

para visualização do produto, sem trincas, arranhões, rebarbas ou falhas de fabricação. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por unidade.

Marca de Referência: Galvanoteck

4.12 **EMBALAGEM PLÁSTICA PARA BOLO RETANGULAR G78:** Embalagem plástica para bolo retangular, com base branca reforçada e tampa alta transparente com encaixe firme por pressão. Modelo padrão g78 ou equivalente comercial de dimensões aproximadas. Material 100% virgem e atóxico (bpa free), com excelente barreira contra odores e umidade, garantindo rigidez no transporte, sem deformação da base. Tampa com boa transparência para visualização do produto, sem trincas, arranhões, rebarbas ou falhas de fabricação. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por unidade.

Marca de Referência: Galvanoteck

4.13 **FILME PLÁSTICO DE PVC COM 100 METROS 28 X 100 CM:** Filme plástico de pvc esticável, com 28 cm de largura e 100 metros de comprimento. Atóxico, com excelente aderência e transparência, próprio para proteção e vedação de recipientes com alimentos, sem odor, furos, rasgos ou emendas, de fácil desenrolar, em conformidade com as normas da anvisa. Acondicionado em rolo com caixa/embalagem com serrilha de corte. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com

identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por unidade (rolo).

Marca de Referência: Fasfilm

4.14 **GARFO CRISTAL PARA SOBREMESA 50UN:** Garfo descartável para sobremesa, cor cristal (transparente), confeccionado em poliestireno (ps) rígido e virgem, com acabamento perfeito, sem rebarbas ou bordas cortantes, com alta resistência mecânica e resistência à quebra durante o uso. Pacote com 50 unidades. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 50 unidades.

Marca de Referência: Prafesta

4.15 **GUARDANAPO DE PAPEL TIPO MESA, 20 X 20 CM:** Guardanapo de papel tipo mesa, confeccionado em papel folha simples de alta gramatura e brancura superior, composto por 100% de fibras de celulose virgem, totalmente isento de aparas recicladas, resíduos acinzentados ou amarelados. Papel macio, gofrado, com alto poder de absorção, sem fragrância ou odores, com corte e alinhamento perfeitos, livre de furos, rasgos ou impurezas. Dimensões aproximadas de 20 x 20 cm, admitindo-se tolerância dimensional de mercado. Embalagem em pacote plástico transparente selado, contendo 100 unidades, com identificação visível dos dados do fabricante, marca e lote no rótulo. Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais celulósicos em contato com alimentos (rdc nº 88/2016, ou a que vier a substituí-la). Produto por pacote com 100 unidades.

Marca de Referência: Mili

4.16 **LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA PARA MANUSEIO DE ASSADEIRAS TAM 10:** Luva de proteção térmica para manuseio de assadeiras e recipientes quentes, cor preta, modelo convencional, com cinco dedos individualizados, confeccionada em material resistente, com revestimento total em nitrílico,

reutilizável e lavável, proporcionando proteção térmica e boa aderência para manuseio seguro de assadeiras e recipientes quentes. Proteção contra calor de contato de até 250 °c por até 15 segundos, ou desempenho equivalente comprovado. Tamanho 10 (eg) ou equivalente. Costuras e acabamento uniformes, sem furos, rasgos ou falhas. Não serão aceitos modelos tipo luva de forno, mitene ou com dois dedos. Par contendo 2 unidades. Exigência de c.a. (certificado de aprovação) válido, por se tratar de equipamento de proteção individual (epi). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por par.

Marca de Referência: Volk

4.17 **LUVA DE SEGURANÇA E PROCEDIMENTO P:** Luva de segurança e procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, levemente empoada com amido bioabsorvível, ambidestra, de formato anatômico, com punho com bainha (virola) que facilite a colocação e evite o deslizamento, cor natural, sem furos, rasgos, manchas ou falhas. Boa sensibilidade tátil, elasticidade e resistência à tração. Tamanho p. Caixa com 100 unidades. Em conformidade com a abnt nbr iso 11193-1 ou norma equivalente. Exigência de c.a. ativo e registro/notificação na anvisa, com número do registro impresso na embalagem. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 100 unidades.

Marca de Referência: Inovem

4.18 **LUVA DE SEGURANÇA E PROCEDIMENTO M:** Luva de segurança e procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, levemente empoada com amido bioabsorvível, ambidestra, de formato anatômico, com punho com bainha (virola) que facilite a colocação e evite o deslizamento, cor natural, sem furos, rasgos, manchas ou falhas. Boa sensibilidade tátil, elasticidade e resistência à tração. Tamanho m. Caixa com 100 unidades. Em conformidade com a abnt nbr iso 11193-1 ou norma equivalente. Exigência de c.a. ativo e registro/notificação na anvisa, com número do registro impresso na

embalagem. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 100 unidades.

Marca de Referência: Inovem

4.19 **LUVA DE SEGURANÇA E PROCEDIMENTO G:** Luva de segurança e procedimento não cirúrgico, em látex de borracha natural, levemente empoada com amido bioabsorvível, ambidestra, de formato anatômico, com punho com bainha (virola) que facilite a colocação e evite o deslizamento, cor natural, sem furos, rasgos, manchas ou falhas. Boa sensibilidade tátil, elasticidade e resistência à tração. Tamanho g. Caixa com 100 unidades. Em conformidade com a abnt nbr iso 11193-1 ou norma equivalente. Exigência de c.a. ativo e registro/notificação na anvisa, com número do registro impresso na embalagem. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 100 unidades.

Marca de Referência: Inovem

4.20 **LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO P:** Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, em resina de vinil (pvc), levemente empoada, hipoalergênica (isenta de látex), ambidestra, cor transparente ou translúcida, sem furos, rasgos, manchas ou falhas de fabricação, com boa elasticidade e ajuste às mãos. Tamanho p. Caixa com 100 unidades. Em conformidade com a abnt nbr iso 11193-2 ou norma equivalente. Exigência de c.a. ativo e registro na anvisa, com número do registro impresso na embalagem. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 100 unidades.

Marca de Referência: Inovem

4.21 **LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO M:** Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, em resina de vinil (pvc), levemente empoada, hipoalergênica (isenta de látex), ambidestra, cor transparente ou translúcida, sem furos, rasgos, manchas ou falhas de

fabricação, com boa elasticidade e ajuste às mãos. Tamanho m. Caixa com 100 unidades. Em conformidade com a abnt nbr iso 11193-2 ou norma equivalente. Exigência de c.a. ativo e registro na anvisa, com número do registro impresso na embalagem. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 100 unidades.

Marca de Referência: Inovem

4.22 **LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO G:** Luva de segurança para procedimento não cirúrgico, em resina de vinil (pvc), levemente empoada, hipoalergênica (isenta de látex), ambidestra, cor transparente ou translúcida, sem furos, rasgos, manchas ou falhas de fabricação, com boa elasticidade e ajuste às mãos. Tamanho g. Caixa com 100 unidades. Em conformidade com a abnt nbr iso 11193-2 ou norma equivalente. Exigência de c.a. ativo e registro na anvisa, com número do registro impresso na embalagem. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 100 unidades.

Marca de Referência: Inovem

4.23 **LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 100 UN:** Luva plástica descartável, confeccionada em 100% polietileno de alta densidade virgem, ambidestra, com superfície gofrada e solda lateral resistente, sem furos, rasgos ou falhas de fabricação, própria para manipulação de alimentos. Tamanho único, conforme padrão comercial. Pacote com 100 unidades. Atóxica e em conformidade com as normas da anvisa para contato com alimentos. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 100 unidades.

Marca de Referência: Inovem

4.24 **MARMITEX DESCARTÁVEL EM ISOPOR (EPS), COM CAPACIDADE DE 500 ML:** Marmitex descartável em isopor (eps) com capacidade de 500 ml, com tampa compatível. Conjunto completo composto por recipiente e tampa, ambos em poliestireno expandido (eps) na cor branca, resistentes e adequados ao acondicionamento de alimentos quentes ou frios, sem deformação com o calor dos alimentos. A tampa deve apresentar encaixe firme e perfeito no recipiente, garantindo fechamento adequado e evitando abertura durante o transporte e o manuseio. Recipiente de formato uniforme, com paredes de espessura regular, sem deformações, trincas, rachaduras, esfarelamento ou falhas de fabricação. Embalagem contendo 100 conjuntos completos (recipiente + tampa). Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos e de eps em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 100 conjuntos.

Marca de Referência: Meiwa/Darnel

4.25 **MARMITEX DESCARTÁVEL EM ISOPOR (EPS), COM CAPACIDADE DE 750 ML:** Marmitex descartável em isopor (eps) com capacidade de 750 ml, com tampa compatível. Conjunto completo composto por recipiente e tampa, ambos em poliestireno expandido (eps) na cor branca, resistentes e adequados ao acondicionamento de alimentos quentes ou frios, sem deformação com o calor dos alimentos. A tampa deve apresentar encaixe firme e perfeito no recipiente, garantindo fechamento adequado e evitando abertura durante o transporte e o manuseio. Recipiente de formato uniforme, com paredes de espessura regular, sem deformações, trincas, rachaduras, esfarelamento ou falhas de fabricação. Embalagem contendo 100 conjuntos completos (recipiente + tampa). Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos e de eps em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e

demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 100 conjuntos.

Marca de Referência: Meiwa/Darnel

4.26 **MARMITEX DESCARTÁVEL EM ISOPOR (EPS), COM CAPACIDADE DE 1000 ML:** Marmitex descartável em isopor (eps) com capacidade de 1000 ml, com tampa compatível. Conjunto completo composto por recipiente e tampa, ambos em poliestireno expandido (eps) na cor branca, resistentes e adequados ao acondicionamento de alimentos quentes ou frios, sem deformação com o calor dos alimentos. A tampa deve apresentar encaixe firme e perfeito no recipiente, garantindo fechamento adequado e evitando abertura durante o transporte e o manuseio. Recipiente de formato uniforme, com paredes de espessura regular, sem deformações, trincas, rachaduras, esfarelamento ou falhas de fabricação. Embalagem contendo 100 conjuntos completos (recipiente + tampa). Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos e de eps em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 100 conjuntos.

Marca de Referência: Meiwa/Darnel

4.27 **MARMITINHA DESCARTÁVEL RETANGULAR DE ALUMÍNIO – 200 ML:** Marmitinha descartável retangular. Confeccionada em alumínio, formato retangular, descartável, resistente e adequada ao acondicionamento de alimentos, com capacidade aproximada de 200 ml, espessura uniforme, bordas lisas e bem acabadas, sem rebarbas, furos, amassados ou deformações. Deve possuir tampa de cartão aluminizado compatível, própria para fechamento manual, proporcionando fechamento firme e adequado ao transporte. Embalagem contendo 100 unidades (marmitinhas com tampas). Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a embalagens metálicas em contato com alimentos. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais

informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 100 unidades.

Marca de Referência: Wyda

4.28 **MARMITINHA DESCARTÁVEL RETANGULAR DE ALUMÍNIO – 250 ML:** Marmitinha descartável retangular. Confeccionada em alumínio, formato retangular, descartável, resistente e adequada ao acondicionamento de alimentos, com capacidade aproximada de 250 ml, espessura uniforme, bordas lisas e bem acabadas, sem rebarbas, furos, amassados ou deformações. Deve possuir tampa de cartão aluminizado compatível, própria para fechamento manual, proporcionando fechamento firme e adequado ao transporte. Embalagem contendo 100 unidades (marmitinhas com tampas). Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a embalagens metálicas em contato com alimentos. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 100 unidades.

Marca de Referência: Wyda

4.29 **MARMITINHA DESCARTÁVEL RETANGULAR DE ALUMÍNIO – 500 ML:** Marmitinha descartável retangular. Confeccionada em alumínio, formato retangular, descartável, resistente e adequada ao acondicionamento de alimentos, com capacidade aproximada de 500 ml, espessura uniforme, bordas lisas e bem acabadas, sem rebarbas, furos, amassados ou deformações. Deve possuir tampa de cartão aluminizado compatível, própria para fechamento manual, proporcionando fechamento firme e adequado ao transporte. Embalagem contendo 100 unidades (marmitinhas com tampas). Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a embalagens metálicas em contato com alimentos. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 100 unidades.

Marca de Referência: Wyda

4.30 **MARMITINHA DESCARTÁVEL RETANGULAR DE ALUMÍNIO – 750 ML:** Marmitinha descartável retangular. Confeccionada em alumínio, formato retangular, descartável, resistente e adequada ao acondicionamento de alimentos, com capacidade aproximada de 750 ml, espessura uniforme, bordas lisas e bem acabadas, sem rebarbas, furos, amassados ou deformações. Deve possuir tampa de cartão aluminizado compatível, própria para fechamento manual, proporcionando fechamento firme e adequado ao transporte. Embalagem contendo 100 unidades (marmitinhas com tampas). Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a embalagens metálicas em contato com alimentos. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 100 unidades.

Marca de Referência: Wyda

4.31 **MARMITINHA DESCARTÁVEL RETANGULAR DE ALUMÍNIO – 1000 ML:** Marmitinha descartável retangular. Confeccionada em alumínio, formato retangular, descartável, resistente e adequada ao acondicionamento de alimentos, com capacidade aproximada de 1000 ml, espessura uniforme, bordas lisas e bem acabadas, sem rebarbas, furos, amassados ou deformações. Deve possuir tampa de cartão aluminizado compatível, própria para fechamento manual, proporcionando fechamento firme e adequado ao transporte. Embalagem contendo 100 unidades (marmitinhas com tampas). Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a embalagens metálicas em contato com alimentos. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 100 unidades.

Marca de Referência: Wyda

4.32 **PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS:** Papel toalha na cor branca, de aparência uniforme, confeccionado em 100% celulose, folha dupla, gofrado, macio, com boa capacidade de absorção e resistência quando úmido, de fácil

destacamento, sem aspecto acinzentado, amarelado ou excessivamente escuro, sem odores desagradáveis, furos ou falhas de fabricação. Cada rolo contém 60 toalhas, com folhas de dimensões aproximadas de 20 x 22 cm. Pacote contendo 2 rolos, totalizando 120 folhas. Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais celulósicos em contato com alimentos (rdc nº 88/2016, ou a que vier a substituí-la). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 2 rolos.

Marca de Referência: Pegg

4.33 **POTE PLÁSTICO LISO, TRANSLÚCIDO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 120 ML:** Pote plástico liso, translúcido, redondo, com capacidade de 120 ml, com tampa compatível, confeccionado em polipropileno (pp) virgem, atóxico e livre de bpa, livre de odores, resistente a baixas temperaturas e adequado ao uso em freezer e micro-ondas. Formato obrigatoriamente redondo/circular, com acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou falhas de fabricação. Tampa de encaixe firme e compatível com o recipiente, proporcionando fechamento seguro durante o manuseio e o transporte. Pacote com 50 conjuntos completos (pote + tampa). Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 50 conjuntos.

Marca de Referência: Copaza

4.34 **POTE PLÁSTICO LISO, TRANSLÚCIDO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 200 ML:** Pote plástico liso, translúcido, redondo, com capacidade de 200 ml, com tampa compatível, confeccionado em polipropileno (pp) virgem, atóxico e livre de bpa, livre de odores, resistente a baixas temperaturas e adequado ao uso em freezer e micro-ondas. Formato obrigatoriamente redondo/circular, com acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou falhas de fabricação.

Tampa de encaixe firme e compatível com o recipiente, proporcionando fechamento seguro durante o manuseio e o transporte. Pacote com 50 conjuntos completos (pote + tampa). Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 50 conjuntos.

Marca de Referência: Copaza

4.35 **POTE PLÁSTICO LISO, TRANSLÚCIDO, REDONDO, COM CAPACIDADE DE 250 ML:** Pote plástico liso, translúcido, redondo, com capacidade de 250 ml, com tampa compatível, confeccionado em polipropileno (pp) virgem, atóxico e livre de bpa, livre de odores, resistente a baixas temperaturas e adequado ao uso em freezer e micro-ondas. Formato obrigatoriamente redondo/circular, com acabamento uniforme, sem rebarbas, deformações ou falhas de fabricação. Tampa de encaixe firme e compatível com o recipiente, proporcionando fechamento seguro durante o manuseio e o transporte. Pacote com 50 conjuntos completos (pote + tampa). Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 50 conjuntos.

Marca de Referência: Copaza

4.36 **PRATO DE PAPELÃO COM CAMADA BRANCA, COM 100 UNIDADES, Nº 12:** Prato descartável de papelão nº 12, com camada branca, em papelão rígido e prensado, com cobertura interna branca impermeabilizada, resistente a alimentos úmidos e gordurosos sem amolecer, sem rebarbas, amassados, deformações ou manchas. Fardo com 100 unidades. Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais celulósicos em contato com alimentos (rdc nº 88/2016, ou a que vier a substituí-la). Fornecido

em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por fardo com 100 unidades.

Marca de Referência: Rioverde

4.37 **PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO, 15 CM, COM 10 UNIDADES:** Prato descartável para bolo, com 15 cm de diâmetro, cor branca, confeccionado em plástico rígido (poliestireno – ps) virgem e atóxico, com bordas reforçadas para estabilidade no manuseio, sem rebarbas, trincas ou deformações. Pacote com 10 unidades. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 10 unidades.

Marca de Referência: Totalplast/Copaza

4.38 **ROLO DE PAPEL ALUMÍNIO, COM 65 METROS, 45 X 65 CM:** Rolo de papel alumínio com 45 cm de largura e 65 metros de comprimento. Folha de alumínio de espessura uniforme, com excelente flexibilidade e resistência térmica, própria para cozimento, proteção e acondicionamento de alimentos, sem furos, rasgos, amassados ou oxidação, com bobinamento regular. Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a embalagens metálicas em contato com alimentos. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por unidade (rolo).

Marca de Referência: Wyda

4.39 **ROLO DE PAPEL MANTEIGA, 30 X 7,5 CM, COM 100 METROS:** Rolo de papel manteiga com 100 metros de comprimento, medindo 30 x 7,5 cm. Papel impermeável a gorduras, com barreira térmica adequada ao forneamento, antiaderente, de qualidade alimentar virgem, sem furos, rasgos, odores ou manchas, com bobinamento regular. Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais celulósicos em contato com

alimentos (rdc nº 88/2016, ou a que vier a substituí-la). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por unidade (rolo).

Marca de Referência: Wyda

4.40 **SACO DE PAPEL KRAFT 10 KG:** Saco de papel kraft para 10 kg, com dimensões de 48 x 21 cm. Papel kraft pardo virgem de alta densidade, resistente ao manuseio, com solda/colagem de fundo reforçada, sem rasgos, furos, amassados ou umidade. Fardo com 500 unidades. Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais celulósicos em contato com alimentos (rdc nº 88/2016, ou a que vier a substituí-la). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por fardo com 500 unidades.

Marca de Referência: Chiara

4.41 **SACO DE PAPEL KRAFT 15 KG:** Saco de papel kraft para 15 kg, com dimensões de 60 x 24 cm. Papel kraft pardo multifolhado de alta resistência mecânica, para transporte de volumes pesados, com colagem de fundo reforçada e segura, sem rasgos, furos, amassados ou umidade. Fardo com 500 unidades. Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais celulósicos em contato com alimentos (rdc nº 88/2016, ou a que vier a substituí-la). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por fardo com 500 unidades.

Marca de Referência: Chiara

4.42 **SACO PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS ESTERILIZADO, 12 X 25 CM:** Saco para coleta de amostra de alimentos, esterilizado, com dimensões de 12 x 25 cm. Plástico altamente resistente, estéril, livre de dnases/rnases e pirogênios, com tarja de identificação (área para escrita) e fechamento hermético seguro. Embalagem lacrada e íntegra, com indicação do método de esterilização, lote e validade. Embalagem com 500 unidades.

Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por unidade (embalagem com 500 unidades).

Marca de Referência: ZPP

4.43 **SACO PARA HOT DOG LEITOSO, 23 X 17 CM, 0,10:** Saco para hot dog, leitoso, na cor branca, com dimensões de 23 x 17 cm e espessura de 0,10. Plástico virgem, atóxico e flexível, com barreira térmica básica, ideal para contato direto com alimento, com soldas íntegras, sem furos, rasgos ou odores. Pacote com 1 kg. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 1 kg.

Marca de Referência: ZPP

4.44 **SACO PARA MINI HOT DOG LEITOSO, 14 X 10 X 0,3:** Saco para mini hot dog, leitoso, na cor branca, com dimensões de 14 x 10 cm e espessura de 0,3. Plástico virgem, atóxico e flexível, com barreira térmica básica, ideal para contato direto com alimento, com soldas íntegras, sem furos, rasgos ou odores. Pacote com 1 kg. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 1 kg.

Marca de Referência: ZPP

4.45 **SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 3D. MEDIDAS APROXIMADAS DE 14 X 24 X 0,006:** Saco plástico transparente 3d (com fole), com medidas

aproximadas de 14 x 24 x 0,006. Confeccionado em polietileno virgem e transparente, com cantos soldados sem falhas e excelente resistência mecânica, próprio para contato direto com alimentos, sem furos, rasgos ou odores. Pacote de 1 kg, contendo aproximadamente 490 a 500 saquinhos. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 1 kg.

Marca de Referência: ZPP

4.46 **SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO BD, 35 X 50 CM:** Saco plástico transparente de polietileno de baixa densidade (bd), com dimensões de 35 x 50 cm. Espessura mínima de 80 micras (0,080 mm), pacote com 1 kg. Alta transparência, confeccionado em material atóxico 100% virgem, com alta resistência mecânica para suporte de volumes e transporte, soldas íntegras, livre de furos e de odores. Adequado ao suporte de volumes médios. Adequado ao acondicionamento seguro de alimentos e panificação (transporte de pães para escolas). Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 1 kg.

Marca de Referência: ZPP

4.47 **SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO BD, 40 X 60 CM:** Saco plástico transparente de polietileno de baixa densidade (bd), com dimensões de 40 x 60 cm. Espessura mínima de 80 micras (0,080 mm), pacote com 1 kg. Alta transparência, confeccionado em material atóxico 100% virgem, com alta resistência mecânica para suporte de volumes e transporte, soldas íntegras, livre de furos e de odores. Adequado ao suporte de volumes médios.

Adequado ao acondicionamento seguro de alimentos e panificação (transporte de pães para escolas). Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 1 kg.

Marca de Referência: ZPP

4.48 **SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO BD, 50 X 80 CM:** Saco plástico transparente de polietileno de baixa densidade (bd), com dimensões de 50 x 80 cm. Espessura mínima de 80 micras (0,080 mm), pacote com 1 kg. Alta transparência, confeccionado em material atóxico 100% virgem, com alta resistência mecânica para suporte de volumes e transporte, soldas íntegras, livre de furos e de odores. Alta resistência para suporte de volumes grandes. Adequado ao acondicionamento seguro de alimentos e panificação (transporte de pães para escolas). Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 1 kg.

Marca de Referência: ZPP

4.49 **SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE DE POLIETILENO BD, 70 CM X 1,20 M:** Saco plástico transparente de polietileno de baixa densidade (bd), com dimensões de 70 cm x 1,20 m, em bobina ou pacote de sacos grandes transparentes. Espessura mínima de 80 micras (0,080 mm), pacote com 1 kg. Confeccionado em material atóxico 100% virgem, com alta resistência mecânica para suporte de grandes volumes de panificação e logística de transporte, soldas contínuas e íntegras, sem furos e sem odores (transporte de pães para escolas). Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos

(rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 1 kg.

Marca de Referência: ZPP

4.50 **SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TIPO CAMISETA, 25 X 35 CM:** Sacola plástica com alça tipo camiseta, com dimensões de 25 x 35 cm, cor branca. Confeccionada em polietileno virgem, espessura mínima de 35 micras (0,035 mm) para alta resistência mecânica, fundo com solda contínua e reforçada, alças íntegras e simétricas, sem odores, furos, rasgos ou falhas. Fornecimento em pacotes fechados de 1 kg de peso líquido. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 1 kg.

Marca de Referência: ZPP

4.51 **SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TIPO CAMISETA, 30 X 40 CM:** Sacola plástica com alça tipo camiseta, com dimensões de 30 x 40 cm, cor branca. Confeccionada em polietileno virgem, espessura mínima de 40 micras (0,040 mm) para alta resistência mecânica, fundo com solda contínua e reforçada, alças íntegras e simétricas, sem odores, furos, rasgos ou falhas. Fornecimento em pacotes fechados de 1 kg de peso líquido. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 1 kg.

Marca de Referência: ZPP

4.52 **SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TIPO CAMISETA, 50 X 60 CM:** Sacola plástica com alça tipo camiseta, com dimensões de 50 x 60 cm, cor branca. Confeccionada em polietileno virgem, espessura mínima de 50 micras (0,050 mm) para alta resistência mecânica, para volumes pesados, soldas altamente resistentes, fundo com solda contínua e reforçada, alças íntegras e simétricas, sem odores, furos, rasgos ou falhas. Fornecimento em pacotes fechados de 1 kg de peso líquido. Fornecido em embalagem original íntegra, com

identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 1 kg.

Marca de Referência: ZPP

4.53 **SACOLA PLÁSTICA COM ALÇA TIPO CAMISETA EXTRA GRANDE, 60 X 80 CM:** Sacola plástica com alça tipo camiseta extra grande, com dimensões de 60 x 80 cm, capacidade mínima de 5 kg, cor branca. Confeccionada em polietileno virgem, com espessura mínima de 60 micras (0,060 mm), alta resistência a furos e rasgos, sem ranhuras, com fundo de solda contínua e reforçada, alças íntegras e simétricas, sem odores ou falhas de fabricação. Pacote com 1.000 unidades. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 1.000 unidades.

Marca de Referência: ZPP

4.54 **SAQUINHO PARA PIPOCA, COR BRANCA, Nº 3, 7,5 X 14 CM, FARDO COM 500:** Saquinho para pipoca, na cor branca, nº 3, com dimensões de 7,5 x 14 cm. Papel de folha virgem, com colagem lateral firme, adequado a alimentos secos, sem rasgos, manchas, furos, odores ou falhas de colagem. Fardo com 500 unidades. Em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais celulósicos em contato com alimentos (rdc nº 88/2016, ou a que vier a substituí-la). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por fardo com 500 unidades.

Marca de Referência: ZPP

4.55 **SAQUINHO PLÁSTICO PARA SORVETE 100 UN:** Saquinho plástico para sorvete, tipo "gelinho" ou "sacolé", transparente, com dimensões de 4 x 23 cm, livre de furos. Polietileno virgem de alta transparência, com solda estanque e resistência adequada ao congelamento, sem odores. Pacote com 100 unidades. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante,

marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 100 unidades.

Marca de Referência: ZPP

4.56 **TOUCA BRANCA SANFONADA PARA PROTEÇÃO CAPILAR 100 UN:** Touca branca sanfonada descartável para proteção capilar, em tnt 100% polipropileno, com gramatura mínima de 20 g/m², tamanho único (45 x 50 cm), com elástico duplo vulcanizado/soldado na borda, que garanta ajuste à cabeça sem apertar em excesso. Sem furos, rasgos ou falhas de fabricação. Pacote com 100 unidades. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 100 unidades.

Marca de Referência: ZPP

4.57 **TOUCA PARA PROTEÇÃO CAPILAR TIPO REDE 100UN:** Touca para proteção capilar tipo rede, cor preta, confeccionada em 100% poliamida, tamanho único, com elástico de alta resistência firmemente fixado na borda, malha uniforme e resistente, sem falhas, fios soltos ou rasgos. Pacote com 100 unidades. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote com 100 unidades.

Marca de Referência: Inovem

4.58 **KIT POTE E TAMPA REDONDO 500ML:** Pote confeccionado em plástico/polipropileno (pp) próprio para acondicionamento de alimentos, formato redondo, descartável, resistente e adequado ao armazenamento e transporte de alimentos, com capacidade aproximada de 500 ml. Tampa transparente compatível, com encaixe firme e seguro, proporcionando fechamento adequado e evitando vazamentos. Pote e tampa devem apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, furos, trincas, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização. Kit com 25 potes e 25 tampas. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com

identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote (kit com 25 potes e 25 tampas).

Marca de Referência: Cristalcopo

4.59 **KIT POTE E TAMPA REDONDO 1.000 ML:** Pote confeccionado em plástico/polipropileno (pp) próprio para acondicionamento de alimentos, formato redondo, descartável, resistente e adequado ao armazenamento e transporte de alimentos, com capacidade aproximada de 1.000 ml. Tampa transparente compatível, com encaixe firme e seguro, proporcionando fechamento adequado e evitando vazamentos. Pote e tampa devem apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, furos, trincas, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização. Kit com 25 potes e 25 tampas. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote (kit com 25 potes e 25 tampas).

Marca de Referência: Cristalcopo

4.60 **KIT POTE E TAMPA REDONDO 1.500 ML:** Pote confeccionado em plástico/polipropileno (pp) próprio para acondicionamento de alimentos, formato redondo, descartável, resistente e adequado ao armazenamento e transporte de alimentos, com capacidade aproximada de 1.500 ml. Tampa transparente compatível, com encaixe firme e seguro, proporcionando fechamento adequado e evitando vazamentos. Pote e tampa devem apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, furos, trincas, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização. Kit com 25 potes e 25 tampas. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por pacote (kit com 25 potes e 25 tampas).

Marca de Referência: Cristalcopo

4.61 **PANO MULTIUSO COM 600 PANOS:** Pano confeccionado em material não tecido (TNT) ou material sintético similar, resistente e adequado para limpeza e higienização de superfícies, com boa capacidade de absorção, resistente ao uso e que não solte fiapos em quantidade que comprometa a limpeza. Deve possuir dimensões aproximadas de 30x50 cm, podendo ser fornecido em rolo ou formato picotado, desde que contenha 600 panos. Cor a definir, de preferência branca ou conforme padrão de fabricação.

Marca de Referência: Inovem

4.62 **MÁSCARA TNT TRIPLA 50 UN:** Máscara descartável tripla, confeccionada em tnt 100% polipropileno, com 3 camadas, adequada à proteção das vias respiratórias e ao uso em atividades de higiene e manipulação. Deve possuir clipe nasal para ajuste ao rosto, elásticos laterais para fixação nas orelhas, acabamento uniforme e boa resistência, sem furos, rasgos ou falhas. Tamanho único, cor branca. Caixa com 50 unidades. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por caixa com 50 unidades.

Marca de Referência: Inovem

4.63 **GARRAFA 300 ML:** Garrafa confeccionada em material plástico resistente, próprio para acondicionamento de líquidos e adequado ao contato com alimentos, com capacidade aproximada de 300 ml, formato cilíndrico ou similar, boca e abertura compatíveis com o fechamento, tampa com encaixe firme e seguro, evitando vazamentos. Deve apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas, furos, deformações ou imperfeições que comprometam sua utilização. Cor e modelo conforme padrão de fabricação. Fardo com 100 unidades. Atóxico e em conformidade com as normas sanitárias vigentes da anvisa aplicáveis a materiais plásticos em contato com alimentos (rdc nº 91/2001, rdc nº 56/2012 e rdc nº 326/2019, ou as que vierem a substituí-las). Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por fardo com 100 unidades.

Marca de Referência: New York

4.64 **SACO XADREZ 45X60CM:** Saco xadrez, confeccionado em tecido resistente, na cor xadrez, adequado à limpeza, higienização e conservação de ambientes e superfícies. Deve apresentar boa capacidade de absorção, resistência ao uso e à lavagem, sem soltar fiapos em excesso, com acabamento uniforme e sem rasgos, furos ou defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas de 45 x 60 cm, podendo ser admitida variação compatível com o padrão comercial do produto. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por unidade.

Marca de Referência: Itatex

4.65 **SACO ALVEJADO BRANCO 50 X 70CM:** Saco alvejado branco, confeccionado em tecido 100% algodão, alvejado, na cor branca, resistente e adequado à limpeza, higienização e conservação de ambientes e superfícies. Deve apresentar boa capacidade de absorção, resistência ao uso e à lavagem, sem soltar fiapos em excesso, com acabamento uniforme e sem rasgos, furos ou defeitos de fabricação. Dimensões aproximadas de 50 x 70 cm, podendo ser admitida variação compatível com o padrão comercial do produto. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente. Produto por unidade.

Marca de Referência: Itatex

4.66 **PORTA COPO DE AGUA DESCARTÁVEL 200ML:** Porta copo confeccionado em material plástico resistente, adequado para acondicionamento e organização de copos descartáveis, com estrutura estável e formato compatível com copos de aproximadamente 180 ml a 200 ml. Deverá possuir sistema de fixação garantindo instalação firme, segura e adequada ao uso contínuo, permitindo fácil reposição e retirada dos copos. Deve apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas, deformações ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Capacidade compatível com copos descartáveis de aproximadamente 180 ml a 200 ml. Produto resistente, de fácil higienização e adequado para uso em ambientes institucionais, administrativos, escolares e demais unidades municipais. Fornecido em embalagem original íntegra, com

identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente, quando aplicáveis.

Marca de Referência: JSN

4.67 **PORTA COPO DE CAFE DESCARTÁVEL 50ML:** Porta copo confeccionado em material plástico resistente, adequado para acondicionamento e organização de copos descartáveis, com estrutura estável e formato compatível com copos de 50 ml. Deverá possuir sistema de fixação garantindo instalação firme, segura e adequada ao uso contínuo, permitindo fácil reposição e retirada dos copos. Deve apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, trincas, deformações ou outras imperfeições que comprometam sua utilização. Capacidade compatível com copos descartáveis de 50 ml. Produto resistente, de fácil higienização e adequado para uso em ambientes institucionais, administrativos, escolares e demais unidades municipais. Fornecido em embalagem original íntegra, com identificação do fabricante, marca, lote e demais informações exigidas pela legislação vigente, quando aplicáveis.

Marca de Referência: JSN

V. INDICAÇÃO DE MARCAS

5.1 As marcas eventualmente indicadas nas especificações dos itens possuem caráter meramente **REFERENCIAL**, servindo exclusivamente como parâmetro de qualidade, composição, resistência, rendimento, acabamento, funcionalidade e desempenho mínimo esperado pela Administração.

5.2 Será admitida a oferta de produtos de outras marcas, fabricantes ou modelos, desde que atendam integralmente às especificações técnicas e aos padrões de qualidade estabelecidos neste Termo de Referência, sendo equivalentes ou superiores ao produto de referência indicado.

5.3 A Administração poderá solicitar documentação complementar, fichas técnicas, catálogos, laudos, certificados ou quaisquer outras informações necessárias à comprovação da conformidade e da equivalência do produto ofertado.

5.4 Os produtos deverão atender integralmente às especificações constantes deste Termo de Referência, bem como às normas técnicas, sanitárias e demais disposições legais aplicáveis, conforme a natureza e finalidade de cada item.

5.5 A simples indicação de marca na proposta não exime a licitante do cumprimento de todas as características e especificações técnicas exigidas para o respectivo item.

A luz do Artigo 41 da Lei n° 14.133/2021:

Art. 41. No caso de licitação que envolva o fornecimento de bens, a Administração poderá excepcionalmente:

I - indicar uma ou mais marcas ou modelos, desde que formalmente justificado, nas seguintes hipóteses:

a) em decorrência da necessidade de padronização do objeto;

b) em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração;

c) quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do contratante;

d) quando a descrição do objeto a ser licitado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servir apenas como referência.

VI. APRESENTAÇÃO E ANALISE DE AMOSTRAS

6.1 A Administração poderá exigir a apresentação de amostras dos produtos classificados provisoriamente em primeiro lugar, quando necessária à verificação da conformidade do produto ofertado com as especificações técnicas, padrões de qualidade e demais características estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2 Fica DISPENSADA da apresentação de amostra a licitante que ofertar exatamente a marca indicada como referência na especificação do respectivo item, desde que a marca, fabricante, composição, apresentação e demais características do produto correspondam integralmente ao padrão previamente avaliado e aceito pela Administração.

6.3 A dispensa prevista no item anterior não impede a Administração de solicitar amostra, documentação complementar ou informações adicionais quando

houver alteração de fabricante, composição, embalagem, apresentação comercial ou dúvida quanto à conformidade do produto ofertado.

6.4 A aprovação anterior de determinada marca ou produto não afasta o direito da Administração de realizar diligências e verificações durante a execução da contratação, sempre que necessário para assegurar a manutenção das características e do padrão de qualidade exigidos.

6.5 Quando solicitada, a amostra deverá ser apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação realizada pelo Pregoeiro, na Central de Alimentação do Município de Palmital, situada na Rua João Paulo I, nº 57, Palmital/SP, no horário das 08h00 às 11H00 e das 13h00 às 16h00.

6.6 A análise das amostras será realizada, considerando as características e especificações estabelecidas para cada item.

6.7 As amostras deverão ser apresentadas, preferencialmente, em sua embalagem original, quando existente, devidamente identificadas com o nome da empresa, número do item, marca, fabricante e demais informações necessárias à sua identificação.

6.8 Na avaliação das amostras poderão ser considerados, conforme aplicável ao respectivo item:

a) Atendimento às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
b) Dimensões, capacidade e quantidade de unidades por embalagem;
c) Composição e matéria-prima utilizada;
d) Espessura, gramatura e resistência;
e) Qualidade, acabamento e integridade do produto;
f) Funcionalidade e adequação à finalidade prevista;
g) Características da embalagem e acondicionamento;
h) Rotulagem e informações do fabricante, quando aplicáveis;
i) Rendimento e desempenho do produto;
j) Demais características objetivamente previstas na especificação do item.

6.9 A reprovação da amostra por desconformidade com as especificações exigidas poderá implicar a desclassificação da proposta para o respectivo item, sendo

convocada a licitante subsequente, observada a ordem de classificação e as disposições do edital.

6.10 A aprovação da amostra não afasta a obrigação da Contratada de fornecer, durante toda a vigência da contratação, produtos que mantenham as mesmas características, especificações e padrão de qualidade do produto aprovado, sujeitando-se à recusa e substituição aqueles que estiverem em desconformidade com o Termo de Referência.

VII. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os materiais fornecidos deverão ser de boa qualidade, novos, de primeiro uso, adequados à finalidade a que se destinam e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

7.2 Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento da solicitação formal de fornecimento, acompanhada da respectiva Nota de Empenho, salvo prazo diverso expressamente estabelecido pela Administração em razão das características específicas ou da urgência do fornecimento.

7.3 O local de entrega será indicado na solicitação de fornecimento ou na Nota de Empenho encaminhada pelo Departamento solicitante, podendo ocorrer em unidade ou próprio municipal situado no Município de Palmital/SP.

7.4 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e conservação, sem sinais de avarias, violação, deterioração, uso anterior ou qualquer outra condição que comprometa sua qualidade, segurança ou desempenho.

7.5 Sempre que aplicável, os materiais deverão estar na linha de produção ou comercialização vigente do fabricante, não sendo admitidos produtos obsoletos, descontinuados ou que apresentem características incompatíveis com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

7.6 Os materiais deverão ser adequadamente acondicionados e transportados, em embalagem original do fabricante, quando existente, de modo a preservar sua

integridade durante o transporte, armazenamento e até o efetivo recebimento pela Contratante.

7.7 O recebimento dos materiais será realizado mediante conferência das quantidades, qualidade, integridade e conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na respectiva Nota de Empenho.

7.8 Caso os materiais sejam entregues em desacordo com as especificações exigidas, apresentem defeitos, avarias, divergência de marca ou modelo ofertado, quantidade inferior à solicitada ou qualquer outra desconformidade, a Contratante poderá recusá-los, total ou parcialmente, mediante comunicação à Contratada.

7.9 Constatada desconformidade relacionada à especificação, qualidade, funcionamento, marca, modelo ou qualquer outra característica do material, a Contratada deverá providenciar sua substituição no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

7.10 Constatada divergência quanto à quantidade fornecida ou ausência de partes, componentes ou acessórios que integrem o material, a Contratada deverá providenciar a complementação no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem qualquer ônus adicional para a Contratante.

7.11 A substituição ou complementação dos materiais recusados não implicará alteração dos preços registrados ou das demais condições originalmente estabelecidas.

7.12 Enquanto não for sanada a desconformidade constatada, os materiais recusados não serão considerados definitivamente recebidos para fins de pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

7.13 O recebimento dos materiais, ainda que definitivo, não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos vícios, defeitos, inadequações ou danos decorrentes do fornecimento em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta e na legislação aplicável.

7.14 A Contratada deverá apresentar, juntamente com cada fornecimento, a respectiva Nota Fiscal, contendo a identificação do processo de contratação e da Nota de Empenho, bem como a descrição dos materiais fornecidos, suas respectivas quantidades, valores unitários e valor total, observadas as exigências fiscais aplicáveis.

7.15 Os materiais fornecidos deverão observar as garantias legais e, quando houver, as garantias adicionais oferecidas pelo fabricante, permanecendo a Contratada responsável pela substituição ou reparação dos produtos que apresentarem defeitos ou vícios de fabricação durante o período de garantia aplicável, sem qualquer ônus para a Contratante.

7.16 Quando constatado defeito ou vício que exija a substituição do material, componente ou acessório, a Contratada deverá providenciá-la no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, contados da notificação da Contratante, salvo quando a natureza do produto exigir prazo diverso, devidamente justificado e previamente autorizado pela Administração.

7.17 Todas as despesas relativas ao transporte, carga, descarga, substituição, complementação e demais providências necessárias à entrega dos materiais em conformidade com as exigências deste Termo de Referência serão de responsabilidade da Contratada.

VIII. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Fornecer os materiais de primeira qualidade, novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada e, quando exigido, nas amostras aprovadas pela Administração.

8.2 Responsabilizar-se integralmente pela qualidade, acondicionamento, armazenamento, transporte e entrega dos materiais, até o seu efetivo recebimento pela Contratante.

8.3 Observar e cumprir as normas técnicas, sanitárias e demais disposições legais aplicáveis aos materiais fornecidos, conforme a natureza e finalidade de cada produto.

8.4 Fornecer materiais que atendam integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, especialmente quanto à composição, dimensões, capacidade, espessura, gramatura, resistência, acabamento, quantidade por embalagem e demais características exigidas para cada item.

8.5 Fornecer os materiais devidamente acondicionados e protegidos contra danos, contaminação, umidade, deformações ou quaisquer outras condições que possam comprometer sua qualidade e utilização.

8.6 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, tributos, encargos fiscais, comerciais e demais custos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.

8.7 As marcas e modelos apresentados na proposta vencedora ficarão vinculados ao fornecimento durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo eventual substituição previamente autorizada pela Administração.

8.8 A substituição de marca, fabricante ou modelo somente poderá ocorrer mediante solicitação formal da Contratada, acompanhada de justificativa fundamentada e documentação que demonstre a necessidade da alteração, ficando condicionada à análise e aprovação prévia da Administração Municipal.

8.9 O produto proposto em substituição deverá possuir características, qualidade e desempenho equivalentes ou superiores ao produto originalmente aprovado, podendo a Administração exigir a apresentação de amostra, catálogo, ficha técnica ou documentação complementar para análise.

8.10 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, o mesmo padrão de qualidade e as características dos materiais apresentados na proposta e, quando aplicável, nas amostras aprovadas pela Administração.

8.11 Substituir os materiais recusados pela Administração ou aqueles que apresentarem defeitos, avarias, irregularidades ou desconformidade com as especificações exigidas, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento da notificação, sem qualquer ônus adicional para o Município.

8.12 Cumprir os prazos, locais e condições de entrega estabelecidos neste Termo de Referência, na solicitação de fornecimento e na respectiva Nota de Empenho.

8.13 Acatar as orientações da fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às determinações emitidas pelos responsáveis pelo acompanhamento do fornecimento.

8.14 Responsabilizar-se pela observância de toda a legislação, normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao objeto da contratação.

8.15 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

8.16 A inadimplência da Contratada quanto aos encargos fiscais, comerciais e demais obrigações de sua responsabilidade não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

8.17 Comunicar imediatamente à Administração qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento dos prazos ou das condições de fornecimento estabelecidas, apresentando, quando for o caso, a devida justificativa e documentação comprobatória.

8.18 Será considerada recusa formal de fornecimento o não atendimento injustificado das solicitações de fornecimento nos prazos e condições estabelecidos, sem prejuízo da aplicação das medidas administrativas e penalidades cabíveis.

IX. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Receber os materiais fornecidos de acordo com as condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

9.2 Acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento dos materiais, por intermédio de servidor formalmente designado, registrando as ocorrências relacionadas à execução da Ata de Registro de Preços.

9.3 Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades verificadas nos materiais entregues, determinando, quando cabível, as providências necessárias para sua regularização.

9.4 Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais entregues em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada ou, quando aplicável, nas amostras aprovadas.

9.5 Solicitar a substituição dos materiais recusados ou que apresentem vícios, defeitos, avarias, inadequações ou qualquer outra desconformidade, observados os prazos estabelecidos neste Termo de Referência.

9.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que sejam pertinentes e necessários à adequada execução do fornecimento.

9.7 Atestar o recebimento dos materiais após a conferência de sua quantidade, integridade e conformidade com as especificações exigidas.

9.8 Proceder à conferência das Notas Fiscais e demais documentos necessários à liquidação da despesa.

9.9 Efetuar o pagamento à Contratada nos prazos e condições estabelecidos neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços, desde que cumpridas as exigências para a liquidação da despesa.

9.10 Notificar formalmente a Contratada acerca de eventuais falhas, irregularidades ou descumprimento das obrigações assumidas, fixando prazo para correção ou regularização, quando cabível.

9.11 Disponibilizar as informações necessárias para o adequado cumprimento das solicitações de fornecimento, inclusive quanto ao local, quantidade e prazo de entrega.

9.12 Observar e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao objeto da contratação.

9.13 Zelar pelo cumprimento das condições pactuadas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas administrativas necessárias ao adequado acompanhamento e fiscalização do fornecimento.

X. CLASSIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

10.1 Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

XI. PRAZO DE VIGENCIA E CONDIÇÕES DE REAJUSTES

11.1 O prazo de vigência será contado da data da assinatura da ata de registro.

11.2 Este termo terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da ata, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante Termo Aditivo.

11.3 Os reajustes estão em acordo e previstos no cap. IX, ART. 124, da Lei 14.133/2021.

XII. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 O Registro de Preço, objeto deste Termo de Referência, observarão às normas e procedimentos da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

XIII. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO

13.1 Os participantes poderão acessar o edital através Portal da Prefeitura de Palmital-SP (http://www.palmital.sp.gov.br).

13.2 O processo será realizado em plataforma web.

XIV. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade referente à conferencia dos produtos, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes do Município, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e 140 Lei nº 14.133/2021.

14.2 A verificação da adequação das mercancias deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

14.3 Na hipótese de descumprimento total ou parcial, comportamento contínuo de desconformidade por parte da empresa contratada referente à contribuição dos produtos em relação à qualidade exigida será aplicado às sanções conforme previsão nos artigos 156 e seguintes da Lei 14.133/2021.

14.4 O representante do Município deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

14.5 As atribuições do Gestor e do Fiscal do contrato foram estabelecidas nos artigos 17 a 23 do Decreto Municipal nº 5.013, de 31 de março de 2023.

14.6 A presente ATA terá como gestor a senhora Marcia Helena Descrove Franco, Diretora do Departamento de Educação e Cultura, portadora do CPF nº 104.795.008-19.

14.7 A ATA terá como fiscal os senhores:

- Ana Camila Barbosa Freire, CPF: 365.307.568-84 – Diretora do Departamento de Esportes
- Elizabeti Ortega Bevilacqua, CPF: 131.083.378-82 – Diretora do Departamento de Administração
- Emilene Roberta Damini, CPF: 251.321.288-66 – Diretora do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social
- Sebastião Clodoaldo de Souza, CPF: 206.448.358-69 – Diretor do Departamento de Obras
- Nádia Patrícia Cascales Ortiz Gonçalez, CPF: 247.705.868-17 – Diretora do Departamento de Saúde
- Pedro Filipe de La Costa, CPF: 443.897.768-19 – Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Estes, que acompanharão e fiscalizarão a execução do presente contrato, devendo informar a inexecução total ou parcial deste termo aos superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

XV. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 O critério de julgamento da contratação será o de menor preço por **ITEM**.

15.2 As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

EXECUTIVO – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, ADMINISTRAÇÃO, ESPORTE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.19.00.00 – MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.21.00.00 – MATERIAL DE COPA E COZINHA
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.22.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.28.00.00 – MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

XVI. PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado, após o recebimento definitivo do material e serviço.

16.2 O pagamento será mediante a 30 (trinta) dias contados a partir da data de emissão da nota fiscal, vedado qualquer forma de pagamento antecipado.

16.3 Não será efetuado qualquer pagamento ao contratado enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.4 Os pagamentos serão efetuados através de transferência bancária.

XVII. DA PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

17.1 Os participantes poderão acessar o edital através Portal da Prefeitura de Palmital-SP (http://www.palmital.sp.gov.br).

17.2 Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no presente Termo de Referência desta Licitação.

17.3 O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no que se refere à Licitação em pauta, não cabendo ao órgão promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes.

17.4 O fornecedor deverá indicar na nota fiscal futuramente emitida o nº do empenho a que se refere, bem como a conta bancária para recebimento.

17.5 **Não poderão participar deste processos os fornecedores:**

- Que não atendam às condições deste termo e seus anexos;

- Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- Que se enquadrem nas seguintes vedações:
 a) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 b) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 c) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista
 d) Fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

17.6 O fornecedor interessado, após a divulgação da abertura da presente Licitação, encaminhará através do sistema eletrônico a proposta com a descrição completa do serviço/produto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos;

17.7 Todas as especificações do objeto contidas neste Termo de Referência e na proposta, em especial o preço, vinculam o fornecedor;

17.8 Nos preços propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços (objeto da compra);

17.9 Os preços ofertados na proposta comercial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sobre alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

17.10 **Os preços unitários deverão ser expressos com até 2 (duas) casas decimais**, bem como o valor total de cada item, e também o valor final da proposta comercial deverá ser expresso com 2 (duas) casas decimais, sob pena de desclassificação ou cancelamento de lance.

17.11 Ao enviar sua proposta comercial, o proponente concordará que atende aos requisitos das seguintes declarações:

- Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. (NO CASO DE EMPRESAS MEI / ME / EPP);
- Que está ciente e concorda com as condições contidas neste Termo e seus anexos;
- Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas, assumindo como firmes e verdadeiras;
- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

17.12 O encerramento da fase de envio se dará após findar o período estipulado para envio das propostas por meio eletrônico, oportunidade em que serão classificadas as propostas;

17.13 Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

17.14 Não ocorrendo à contratação na forma do item anterior serão convocadas as remanescentes que se enquadrem como pequena empresa na ordem classificatória, para o exercício dos direitos trazidos pela Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

17.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo.

17.16 Após o julgamento da proposta, a habilitação do fornecedor será realizada mediante consulta, conforme segue:

XVIII. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

XIX. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da certidão negativa ou positiva com efeito de negativa junto aos Tributos Municipais **(Apenas Mobiliário)**, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sobre pena de inabilitação.

XX. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante**, com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta (Pessoa Jurídica);
 - Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Termo;
 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será HABILITADO.

XXI. SANÇÕES

21.1 Mediante procedimento administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 1% (um por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o limite de 15% (quinze por cento); ultrapassado esse limite, poderá ser caracterizada a inexecução total do objeto;
- Multa de até 30% (trinta por cento) do valor empenhado, em caso de inexecução total ou parcial do objeto, assim também considerado o atraso injustificado superior a 15 (quinze) dias;
- Qualquer outro fato que importe inexecução não relacionada a descumprimento de prazos ou que não enseje rescisão da contratação sujeitará a contratada à multa de até 10% (dez por cento) do valor empenhado;
- Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

21.2 Todas as comunicações serão realizadas de forma eletrônica, nos endereços de e-mail cadastrados, sendo de responsabilidade da contratada o acompanhamento e atualização dos respectivos cadastros;

- A comunicação, enviada aos endereços de correio eletrônico da contratada, será considerada como efetivamente realizada após 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do envio;
- O recebimento da comunicação enviada por correio eletrônico, sempre que possível, deverá ser certificado pelo contratante.

21.3 As multas previstas neste instrumento, se aplicadas, poderão ser descontadas dos pagamentos a que porventura o adjudicatário tenha direito;

21.4 Caso inexistam pagamentos ou se o valor das faturas for insuficiente, o adjudicatário deverá recolher as multas no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da notificação.

21.5 Todas as penalidades serão obrigatoriamente registradas no TCESP.

XXII. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1 O processo tem sua divulgação no site da Prefeitura Municipal de Palmital: http://www.palmital.sp.gov.br/compras/edital.aspx e pelo Portal de Compras.

22.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo condutor do certame ou de sua desconexão;

22.3 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento observarão o horário de Brasília-DF;

22.4 As normas disciplinadoras deste Termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do município, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;

22.5 Caberá ao Fiscal e/ou ao Gestor do Contrato decidir os casos omissos, relativos às especificações ou quaisquer documentos a que se refiram, direta ou indiretamente, à contratação em questão.

XXIII. FORO E QUALIFICAÇÃO

23.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada será competente o foro do município onde esteja localizado o órgão contratante.

Marcia Helena Descrove Franco
Diretora do Departamento de Educação e Cultura